



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4193 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

EMENTA: *Atribui competência à Secretaria Municipal de Administração para assinar os atos que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no § 1.º do Art. 51, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Administração, a competência de, após o Autorizo deste Poder Executivo, assinar os respectivos atos de demissão originados de processos disciplinares julgados pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Duque de Caxias, em 11 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal